



ANEXO I MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL

NOME OU RAZAO SOCIAL: MRV Engenharia e Participações SA			CPF	08.343.492/0001-20			
RESPONSÁVEL LEGAL (QU André Gonçalves Constantir	UANDO SE TRATAR DE PES: no	SOA JURÍDICA):	l				
RUA / AV.: Avenida Professor Mario W	/erneck				Nº: 621		
COMPLEMENTO: Andar 0	11	BAIRRO: Estoril			1		
CEP: 13.070-751	CIDADE / UF: Belo Horizonte/MG						
E-MAIL: nucleofiscal-bh@r	mrv.com.br	TELEFONE (DI (31) 3614-69		CELULAR (DDD):			
DADOS DO EMPREE NOME OU RAZÃO SOCIAI	_: MRV Engenharia e Partic	• •	CPF	/ CNPJ: 08.343.492	/0001-20		
André Gonçalves Constant	UANDO SE TRATAR DE PES: ino	SOA JURÍDICA):					
RUA / AV.: Avenida Professor Mario	Werneck				Nº: 621		
COMPLEMENTO: Andar ()1	BAIRRO: Estoril					
CEP: 13.070-751	CIDADE / UF: Belo Horizo	nte/MG					
E-MAIL: nucleofiscal-bh@	mrv.com.br	TELEFONE (DI (31) 361		CELULAR (DDD):			
DADOS DO REQUER NOME OU RAZÃO SOCIAI	RENTE - [:] MRV Engenharia e Particip	ações SA	CPF	/ CNPJ: 08.343.492/	70001-20		
RESPONSÁVEL LEGAL (QI André Gonçalv	UANDO SE TRATAR DE PESS es Constantino	SOA JURÍDICA):	'				
RUA / AV.: Avenida Professor	r Mario Werneck				Nº: 621		
COMPLEMENTO: Andar	01	BAIRRO: Estoril					
CEP: 13.070-751	CIDADE / UF: Belo Horizonte,	/MG					
E-MAIL: nucleofiscal-bh@i	mrv.com.br	TELEFONE (DI	DD):) 3614-6968	CELULAR (DDD):			





NOME OU RAZÃO SOCIAL:	SAVEL TECNICO			CPF	/ CNPJ:		
Global Ambiente Consultoria Ambiental Ltda.					13.264.823/0001-76		
RESPONSÁVEL LEGAL (QUA Plínio Escher	ANDO SE TRATAR DE PES	SSOA JURÍE	DICA):				
RUA / AV.: Avenida Engenheiro Carlos	s Stevenson					Nº: 379	
COMPLEMENTO:			BAIRRO: Nova Campinas				
CEP: 13.092-132	CIDADE / UF: Campinas/SP						
E-MAIL: kery.ramos@global	ambiente.com.br		TELEFONE (DDD): (19) 3201-5111		CELULAR (DDI	O):	
CREA/CAU: 0600650580-SP		AR	T/RRT: 280272302101	192656			
EQUIPE MULTIDISCIP NOME: Keryman Ramos da				CPF:			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PRO Engenheira Ambiental e Sa	FISSIONAL:	N° IN	ISCRIÇÃO DO CONSE	LHO DE O	CLASSE:	Nº:	
E-MAIL: kery.ramos@globala	ambiente.com.br		EFONE (DDD): 9) 3201-5111		CELULAR (DDD)	:	
NOME: Kaynã Monteiro dos	Santos			CPF:			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PRO Engenheiro Ambiental	PFISSIONAL:	N° IN	ISCRIÇÃO DO CONSE	LHO DE C	CLASSE:	N°:	
E-MAIL: kayna.monteiro@gl	obalambiente.com.br		EFONE (DDD): 19) 3201-5111	CELULAR (DDD):			
NOME:				CPF:			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PRO	DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: N° INSCRIÇÃO DO CONSELH		LHO DE C	CLASSE:	Nº:		
E-MAIL:		TELI	EFONE (DDD):		CELULAR (DDD)	:	
NOME:				CPF:			
TÍTULO DE FORMAÇÃO PRO	PFISSIONAL:	N° IN	ISCRIÇÃO DO CONSE	LHO DE C	CLASSE:	N°:	
E-MAIL:		TELI	EFONE (DDD):		CELULAR (DDD)	:	





DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

RUA / AV.:					Nº: 0.0.1	
Rua Doutor Fran	ncisco Oliver de Oliveira				S/N	
LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO: 30.011		LOTEAMENTO:		
11				Nova Aparecida		
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3162.11.57.0001.00000		MACROZONA: Macrometropolitano		ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO: Zona Mista 1 - ZM1		
ÁREA: 20.686,94				ATRÍCULA: 3.683		

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITE SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):







DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

De acordo com o Projeto Arquitetônico, o empreendimento trata-se de Construção Habitacional de Interesse Social – EHIS/COHAB, a se localizar na Rua Doutor Francisco Oliver de Oliveira, S/N – Quarteirão 30011 – Nova Aparecida, no município de Campinas.

De acordo com artigo 29 da Lei 312/2021, o empreendimento em estudo se enquadrará na categoria de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente, mais especificamente no Grupo B, e, portanto, os projetos deverão respeitar os parâmetros de ocupação do solo e disposições construtivas do referido grupo.

São objetos de análise desse EIV a construção de 2 torres residenciais, sendo uma delas composta por térreo mais 17 pavimentos, e outra térreo mais 18 pavimentos tipo.

As duas torres contarão com 8 unidades habitacionais por pavimento, totalizando 296 unidades habitacionais no condomínio.

O empreendimento também será contemplado com salão de festas (153,22m²), área de churrasqueira (31,63 m²), área de apoio (46,00 m²), guarita (16,59m²) e piscina. O condomínio terá um total de 14.122,93 m² de área construída, em um terreno de 8.512,47 m².





A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos



JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA MEDIATA:

gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA.
Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as quadras lindeiras a área ondeserá implantada o empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 500 metros do centro de empreendimento. Os aspectos considerados para a AID foram: Uso e Ocupação do Solo, Valorização Imobiliária, Equipamentos Urbanos, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural, Sistema de Circulação e Transportes, Impacto Socioeconômico. Além destes aspectos, também serão considerados o impactos relacionados a movimentação de terra, geração de resíduos sólidos e ruídos.





JUSTIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA

STIFICATIVA / METODOLOGIA DA DELIMITAÇÃO DA AREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA:
A AII corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do condomínio no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico. Como Área de Influência Indireta - AII foi proposto avaliar os bairros do município próximos a área do empreendimento, para isso, considerou-se um raio de 1.000 metros do centro do empreendimento, abrangendo os bairros Vila San Martin, Jardim Santa Terezinha (Nova Veneza), Parque Cidade e Jardim dos Oliveiras.





	CARACTERIZAÇÃO DA V	VIZINHANÇA				
ÁREA DE VIZINHANÇA MEDIATA						
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	[]TIPO A []TIPO B UNIDADES				
TIFO DE USO EXISTENTE	MISTO	[]TIPO A []TIPO B UNIDADES				
	ESPORTE / LAZER	[X] NÃO [] SIM ESPECIFICAR:				
	CULTURA	[X]NÃO []SIM ESPECIFICAR:				
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	SEGURANÇA PÚBLICA	[X] NÃO [] SIM ESPECIFICAR:				
	SAÚDE	[X] NÃO [] SIM ESPECIFICAR:				
	EDUCAÇÃO	[] NÃO [X] SIM ESPECIFICAR: E. E. Manuel Albaladejo Fernandes				
	ÁGUA POTÁVEL	[] NÃO [X] SIM				
	ESGOTO	[] NÃO [X] SIM				
	ENERGIA ELÉTRICA	[] NÃO [X] SIM				
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	[] NÃO [X] SIM				
	DRENAGEM	[] NÃO [X] SIM				
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO	PAVIMENTAÇÃO	[] NÃO [X] SIM				
PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA	[] NÃO [X] SIM				
	PASSEIO PÚBLICO	[] NÃO [X] SIM				
	COLETA DE LIXO	[] NÃO [X] SIM [
	GÁS	[] NÃO [X] SIM				
	TELECOMUNICAÇÃO	[]NÃO [X]SIM				
	TRANSPORTE PÚBLICO	[] NÃO [X] SIM				





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):









ÁREA DE VIZINHANÇA IMEDIATA						
	RESI	DENCIAL		[] UNIDADES	
TIPO DE USO EXISTENTE		RESIDENCIAL		[] UNIDADES	
	MIST	0]] UNIDADES	
	ESPORTE / LAZER		NÃO	X	SIM	
			ESPECIFICAR:			
	CULTURA		X NÃO	1	SIM	
	COLI	URA	ESPECIFICAR:			
	SEGURANÇA PÚBLICA		X NÃO	I	SIM	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO			ESPECIFICAR:			
	SAÚDE		NÃO	X	SIM	
			ESPECIFICAR:			
	EDITO	CAÇÃO	NÃO	X	SIM	
	EDUC	JAÇAO	ESPECIFICAR:			
	ÁGUA POTÁVEL		NÃO	X	SIM	
	ESGOTO		NÃO	X	SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA		NÃO	X	SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		NÃO	X	SIM	
	DRENAGEM		NÃO	l X	SIM	
	PAVIMENTAÇÃO		NÃO	X	SIM	
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	GUIA E SARJETA		NÃO	X	SIM	
	PASSEIO PÚBLICO		NÃO	I X	SIM	
	COLETA DE LIXO		NÃO	ΙX	SIM	
	GÁS		NÃO	X	SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO		NÃO	X	SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO		NÃO	X	SIM	
		NOME DA VIA: Rua Treze				
	1	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 9,00		LARGURA DO	PASSEIO PÚBLICO: 3,50	
	2	NOME DA VIA: Rua Dr. Francisco Oliver Oliveira				
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Coletora II				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,00		LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,00		
SISTEMA VIÁRIO		NOME DA VIA: Rua Pedro Paulo de Jesus				
	3	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Local				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 8,00 LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO: 3,50			PASSEIO PÚBLICO: 3,50	
		NOME DA VIA: Rua Lara Lemos				
	4	CLASSIFICAÇÃO DA VIA: Local				
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO: 7,50 LARGURA DO PASSEIO		PASSEIO PÚBLICO: 2,00		





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):









CONCLUSÃO

Ao verificarmos as questões que devem ser analisadas em um Estudo de Impacto de Vizinhança (conforme Estatuto da Cidade) e os aspectos da legislação municipal, observou-se que a área prevista para implantação do empreendimento apresenta condições socioeconômicas, ambientais e urbanísticas para receber o empreendimento.

Conforme apresentado, para a implantação do empreendimento, medidas mitigadoras serão realizadas pelo empreendedor, visando à minimização dos possíveis impactos durante a fase de obra.

Quanto aos impactos na fase de ocupação, o empreendimento, objeto deste estudo, possui impactos predominantemente de baixa intensidade, apresentando média intensidade em relação ao aumento de demanda por transporte público e saúde.

Diante de tais impactos, o empreendedor propõe algumas opções de medidas mitigadoras, tentando beneficiar e/ou não prejudicar o atendimento de demanda do transporte público, saúde, educação, lazer e segurança pública. As opções de medidas mitigadoras propostas, são apresentadas a seguir.

Transporte Público: Buscando minimizar os possíveis impactos no transporte público, o empreendedor propõe como uma opção de medida mitigadora, a implantação de 4 pontos completos de ônibus, com respectivo abrigo padrão EMDEC, conforme necessidade, visando melhor atender os atuais e futuros usuários da região

Saúde Pública: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de saúde da região, serão avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Saúde.

No entanto, conforme apresentado no subtítulo 4.4.5.2 Melhoramentos Públicos do referido estudo, existe na região, cerca de 1.400 metros do futuro condomínio, um Termo de Acordo e Compromisso firmado entre Prefeitura Municipal de Campinas e a Castelfranco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Neste termo de compromisso constam entre outras, a seguinte exigência, ainda não concluída:

2.3. A área institucional – EPC do loteamento residencial Jardim Madrid, com 6.485,12 m², deverá ser reservada para construção de futura unidade de saúde. Visando conciliar esta medida mitigadora firmada no termo e possíveis benefícios a serem cedidos pelo empreendimento em estudo, o empreendedor propõe como uma opção de medida mitigadora, a doação de equipamentos para a futura unidade de saúde do residencial Jardim Madrid, que foi identificado como contrapartida de outro empreendimento, ou para uma outra unidade de saúde, mais próxima do futuro condomínio, caso a Secretaria Municipal de Saúde, acredite apresentar maior deficiência por equipamentos, ou devido ao prazo que levará para essa futura implantação e entrega desta unidade, que poderia inviabilizar a utilidade dos equipamentos doados.

Ensino Público: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de saúde da região, serão avaliadas as possíveis medidas mitigadoras, proporcionais aos impactos do condomínio entre o empreendedor e Secretaria Municipal da Educação.

No entanto, conforme apresentado no subtítulo 4.4.5.2 Melhoramentos Públicos do referido estudo, existe na região, cerca de 1.400 metros do

no entanto, conforme apresentado no subituito 4.4.5.2 mienoramientos Publicos do retendo estudo, existe na regialo, cerca de 1.400 metros do futuro condomínio, um Termo de Acordo e Compromisso firmado entre Prefeitura Municipal de Campinas e a Castelfranco Empreendimentos Imobiliários Ltda. Neste termo de compromisso constam entre outras, a sequinte exigência, ainda não concluída:

Neste termo de compromisso constam entre outras, a seguinte exigência, ainda não concluída:

2.2. Ampliação da escola CEI Bem Querer Amélia Pires Palermo, com área total de 130,00m², dividida em duas salas de aula e dois sanitários. Visando conciliar esta medida mitigadora firmada no termo e possíveis benefícios a serem cedidos pelo empreendimento em estudo, o empreendedor propõe como uma opção de medida mitigadora, a doação de equipamentos para a área a ser ampliada na escola CEI Bem Querer Amélia Pires Palermo, que foi identificado como contrapartida de outro empreendimento, ou para uma outra unidade de ensino, mais próxima do futuro condomínio, caso a Secretaria Municipal de Educação, acredite apresentar maior deficiência por estes equipamentos, ou devido ao prazo que levará para essa futura ampliação da unidade, que poderia inviabilizar a utilidade dos equipamentos doados.

Equipamentos de Lazer: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda no sistema público de lazer da região, o condomínio contará com salão de festas (153,22m²) e área de churrasqueira (31,63m²), totalizando 184,85 m² de áreas de lazer, com o objetivo de atender aos novos moradores do projeto.

Além disso, buscando proporcionar melhor qualidade de vida aos futuros moradores do condomínio e à vizinhança que já se localiza na região atualmente, e alcançar vivência urbana à praça proveniente do loteamento Canto da Mata, para que a mesma não se torne um vazio urbano, o empreendedor sugere como medida mitigadora, a implantação de uma praça nesta área que será doada como sistema de lazer no próprio loteamento.

Segurança Pública: De acordo com a análise do presente estudo, e identificação do possível impacto de aumento de demanda na segurança pública na região, empreendedor propõe como uma opção de medida mitigadora, a elaboração do Projeto Executivo Completo, para instalação de um posto da Guarda Municipal, que poderia se instalar na área institucional do loteamento Canto da Mata, ou em outra área pública, a ser definida pela Prefeitura Municipal de Campinas.

Destaca-se que empreendedor propõe as medidas mitigadoras descritas acima, limitadas ao valor de R\$793.578,03 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos), conforme previsto pela porcentagem de 3,5% para o empreendimento Tipo B, de modo a serem analisadas pela prefeitura.

Considerando que os valores destinados a totalidade das medidas mitigadoras do referido empreendimento serão de R\$793.578,03 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos), conforme exige a legislação, e visando atender ao máximo das possíveis deficiências da região do futuro condomínio, sugere-se, que o valor destinado ao atendimento das medidas mitigadoras citadas acima, sejam de R\$ 158.715,60 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) para cada setor sugerido, que representará 20% dos valores totais para cada um deles.

Após a elaboração do Termo de Acordo e Compromisso, referente as implantações das medidas mitigadoras do presente Estudo de Impacto de Vizinhança, deverá ser desenvolvido o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos e medidas mitigadoras, que deverá ser acompanhado pelo empreendedor, para continuidade do processo de aprovação do empreendimento em estudo.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamentoapresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de vizinhança imediata e mediata, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 19 de abril de 2022

ASSINATURA DO REQUERENTE

Koegyman k